

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA que entre si fazem, de um lado a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE e de outro a DP INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME.

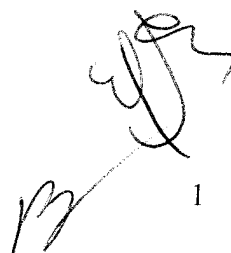
Pelo presente Instrumento a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, situada à Rua Própria n.º 227, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ, brasileiro, portador do RG: 563.537 SSP/SE, inscrito no CPF sob n.º 265.887.655-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa DP INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.680.243/0001-31, estabelecida à Av. Dr. José da Silva Ribeiro Filho, nº142, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-170 – Aracaju/SE, neste ato representada por ELKE LUCIANA DANTAS BRANDINI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 719.786.315-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato 002/2016, de prestação de serviços em Tecnologia da Informação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, com estrita observância ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 002/2016, a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado ainda por outros períodos, desde que a totalidade dos prazos não ultrapasse a 60 (sessenta) meses permitidos pela Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houverem, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

  
1

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 22 de Fevereiro de 2019.

  
RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
Diretor Presidente da SEGRASE  
CONTRATANTE

  
ELKELUCIANA DANTAS BRANDINI  
DP INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-ME  
CONTRATADA

Testemunhas

1. Nome: *Diana Dantas Cruz*  
RG: *1.502.469*

2. Nome: *Tâmara Raissa Lequinea do Conduto*  
RG: *3.370.502-0*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2016**

**CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe -  
SEGRASE

**CONTRATADO:** DP Informática Processamento de Dados  
LTDA-ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 22 de Fevereiro de  
2019.

Aracaju/SE, 22 de Fevereiro de 2019

  
RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ

**Diretor Presidente da Segrase**

*D.O.E. 27/02/2019*